

PORTARIA CRUESP Nº 09, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de pesquisa e inovação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS (CRUESP) E REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de pesquisa e inovação, que será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. Edson Cocchieri Botelho - Pró-Reitor de Pesquisa da Unesp;
- Profa. Dra. Ana Maria Frattini Fileti - Pró-Reitora de Pesquisa da Unicamp;
- Profa. Dra. Maria Helena Palucci Marziale - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA FURLAN
Presidente do Cruesp